



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 27 de setembro de 2024.

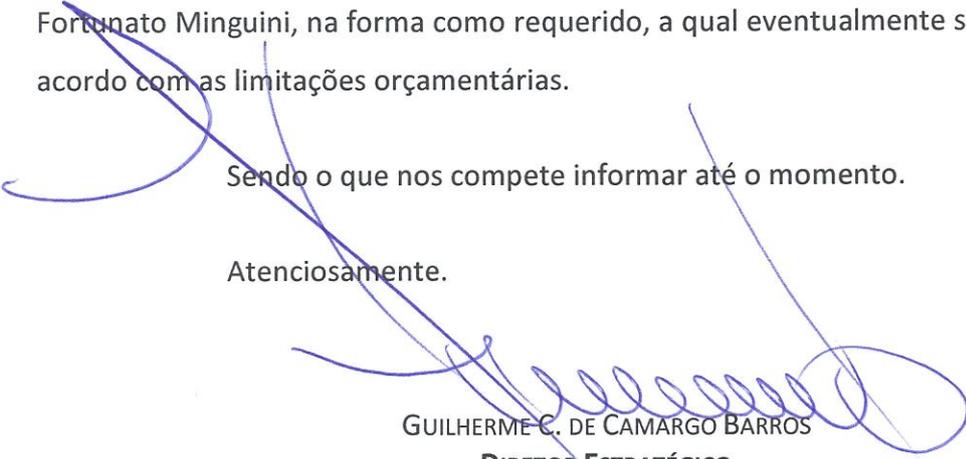
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3224/2024**

Prezado Senhor.

Em atenção à reivindicação do Ilmo. Vereador, será pautada a viabilidade de estudo para implantação de uma praça no sistema de lazer do Jardim Fortunato Minguini, na forma como requerido, a qual eventualmente será realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.



GUILHERME C. DE CAMARGO BARROS  
**DIRETOR ESTRATÉGICO**



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1490/2024

Tatuí, 08 de outubro de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3224/2024  
AUTORIA: VEREADOR VALDIR DE PROENÇA

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador VALDIR DE PROENÇA, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3224/2024 da Câmara Municipal, informamos que analisaremos a viabilidade, de modo que possa ser incluído em exercício futuro, uma vez que tal investimento não estava previsto para o ano corrente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria